



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
**Conselho Administrativo**

Resolução SEI-GDF n.º 2/2022

Brasília-DF, 24 de março de 2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 516ª (82855172), de 24 de março de 2022.**

**PROCESSO Nº:** 00095-00000566/2020-27

**INTERESSADO:** SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB.

**REFERENTE:** APROVAR O NOVO REGIMENTO INTERNO

**DECISÃO: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Art. 23 do Estatuto Social da TCB, e

considerando a necessidade de atualização do Regimento interno, em consonância com a nova Estrutura Orgânica vigente a partir de 29 de setembro de 2021, objeto do processo 00095-00000276/2021-64;

considerando a constituição de Grupo de Trabalho mediante Instrução nº 321/2022 (74700736) - TCB/PRES, de 23 de novembro de 2021, assinada em 25 de janeiro de 2022, visando a revisão do Regimento Interno da TCB, bem como adequá-lo às alterações aprovadas na estrutura organizacional da Superintendência de Planejamento e Projeto Especiais (SUPPE);

considerando o Relatório SEI 81260674, do Grupo de Trabalho supracitado;

considerando a Ata 14, SEI 81272294, que trata da aprovação da minuta do Regimento Interno, SEI 81260472, e do Relatório Final 81260674;

considerado a Resolução nº 10/2022 (82845948), da Diretoria Colegiada, a qual manifestou-se favorável quanto a a minuta apresentada do novo Regimento Interno da TCB, SEI 81260472.

**RESOLVE**

**I - APROVAR** o novo Regimento Interno da TCB, SEI 81260472, com vigência a partir desta data; e

**II - ENCAMINHAR** os autos à Presidência da TCB para providenciar elaboração do documento definitivo e posterior divulgação.

**RELATOR:** João Oliveira/Diretor-Presidente.

**MEMBROS**

**JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Conselheiro Presidente

**ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA**

Conselheiro Efetivo

**ABDON TAVARES REIS**

Conselheiro Efetivo

**GUILHERME GONZAGA PEREIRA**

Conselheiro Efetivo

**CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY**

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 25/03/2022, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 25/03/2022, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 25/03/2022, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 25/03/2022, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 25/03/2022, às 21:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82865295)  
verificador= **82865295** código CRC= **A2797CDD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

